

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 129, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Revogação e designação de
defensores públicos.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo n.º 24.0.000001702-3 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 128, de 17 de junho de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, na 3ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 19 de junho de 2024.**

Art. 2º. Designar a 4ª **Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Gabriel Correia Farias, **na 3ª Defensoria Criminal de Santana, no dia 19 de junho de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de junho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 130, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
a servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000000821-0/SEI;

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Pedro Igor Lafeuille Lopes**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 20 de maio de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 20 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de junho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 452, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Altera, a pedido, período de férias de
Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001354-0;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de
atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação,
alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº750/2023/CGDPE, que deu publicidade à previsão de escala
de
férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2024;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 10 (dez) dias de férias do Defensor Público Ramon Simoes de Souza,
anteriormente deferidas para o período de 16 a 25 de setembro de 2024, conforme Portaria
750/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 25 de novembro a 04 de
dezembro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da Defensoria do Núcleo de Amapá para acumulação
extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ramon Simoes de Souza, na
Defensoria do Núcleo de Calçoene, no período de 16 a 25 de setembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº453, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001616-7;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Mônica Priscila Lima Pires, que exerce suas atividades na Subcoordenadoria de Licitações Contratos e Convênios, anteriormente deferidas para o período de 10 a 24 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 02 a 16 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº454, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001628-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 33, de 15 de janeiro de 2024 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Kamila Picanço da Silva, que exerce suas atividades na Coordenação do Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 26 de agosto a 09 de setembro de 2024 conforme a Portaria nº 33, de 15 de janeiro de 2024, passando a ser usufruído no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº455, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001631-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 337, de 13 de maio de 2024 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias do servidor público Lucas Rilsony Nascimento de Souza, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 23 de setembro a 12 de outubro de 2024 conforme a Portaria nº 337, de 13 de maio de 2024, passando a ser usufruído no período de 09 a 28 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 456, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Altera período de férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001645-0;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 312/2024/CGDPE;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar 12 (doze) dias de férias da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, anteriormente deferidas para o período de 14 a 25 de outubro de 2024, conforme Portaria 312/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 30 de setembro a 11 de outubro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da 2ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, na 3ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 14 a 25 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de junho de 2024

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CLCC –
DPE/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 009/2024 – DPE/AP
PNCP N.º 90009/2024

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 136, de 31 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Anexo I do Edital e seus anexos. nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Portarias n.º 40 e 46, de 10 de Janeiro de 2024 - DPE/AP, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, demais legislação aplicável, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Início do Acolhimento das Propostas: 20/06/2024, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 04/07/2024 às 09h30min.

Data da Disputa de Lances: 04/07/2024, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá/AP, 18 de junho de 2024.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Pregoeiro CLCC - DPE/AP



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 016/2024-DPE/AP
Vinculado ao Processo n.º 24.0.00000602-1 – DPE/AP

Contratante: O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 33.598.075/0001-75. **Contratado:** BURITI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.251.735/0001-00; **Objeto:** aquisição de mobiliários para atender a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 31 de maio de 2024 à 31 de maio de 2025; **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0025.2069, Ação: 2069, Fonte 759, Natureza: 449052; **Valor do Contrato:** R\$ 29.125,00 (vinte e nove mil e cento e vinte e cinco reais), referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023**; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá pela contratante e AUGUSTO RICARDO BARRETO DE ARAUJO pela contratada.

Macapá-AP, 17 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DO CONTRATO N.º 015/2024
VINCULADO AO PROCESSO N.º 24.0.000000602-1-DPE-AP

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Errata do Contrato n.º 015/2024, **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, como contratante a empresa **AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, n.º 98, de 04 de junho de 2024, com circulação em 04/06/2024 e no Diário Oficial do Estado do Amapá, n.º 8.176, de 04 de junho de 2024.

Onde se lê:

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00.

Leia-se:

CONTRATANTE: O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 33.598.075/0001.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: